



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 1.194, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designa servidora como fiscal com a Empresa  
**JONES MARTINS LOPES** do Processo nº  
**3.00000.195/2022-DPE-AP.**

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a servidora **INGRID VALÉRIA TEIXEIRA SOARES- Coordenadora de Atendimento – Coordenadoria de Atendimento – DPE/AP**, para atuar como fiscal do contrato firmado através da Nota de Empenho nº 2022NE00734, do Processo nº 3.00000.195/2022-DPE-AP, com a empresa **JONES MARTINS LOPES CNPJ: 35.536.845/0001-80**, que trata da Aquisição de **03 (três) UNIDADES DE CADEIRAS DE RODAS**, para atender às demandas da Defensoria Pública do Amapá.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de novembro de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 1195, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Adia, a pedido, o gozo de férias da subdefensora pública-geral e revoga designação de defensor público-auxiliar para acumulação extraordinária.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2022.07.28.6907-1– DPEAP;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2022.10.31.8658-12 – DPEAP;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 938/2022/DPE-AP, que publicizou 05 (cinco) dias de férias da Subdefensora Pública-Geral **ELENA DE ALMEIDA ROCHA**, **no período de 12 a 16 de dezembro de 2022**;

**CONSIDERANDO** os artigos 9º e 11, I da Resolução nº 60/2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Adiar, a pedido, o gozo do período de férias de **12 a 16 de dezembro de 2022**, da Subdefensora Pública-Geral **ELENA DE ALMEIDA ROCHA**, anteriormente publicizado na Portaria nº 938/2022/DPE-AP.

**Art. 2º.** Fica revogada a acumulação extraordinária do **DEFENSOR PÚBLICO-AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**, na Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, **no período de 12 a 16 de dezembro de 2022**.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 01 de novembro de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 1.196, DE OUTUBRO DE 2022.**

Cancela, a pedido, as folgas dos dias 09/12/2022 e 19/12/2022 da Subdefensora Pública-Geral.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico nº 2022.07.28.6909-2 – DPE/AP;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico nº 2022.10.28.8605-1 – DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 922/2022-DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Cancelar, a pedido da Subdefensora Pública-Geral, **ELENA DE ALMEIDA ROCHA**, 02 (dois) dias de folga, anteriormente deferidas para os dias 09 e 19 de dezembro de 2022 e publicizadas na Portaria nº 922/2022- DPE/AP.

**Art. 2º.** Fica revogada a acumulação do Defensor Público Auxiliar da Defensoria Pública-Geral, **IGOR VALENTE GIUSTI**, nos dias 09/12/2022 e 19/12/2022.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 01 de novembro de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº1.197, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designa servidores como fiscais com a  
Empresa **R. SOTERO DA COSTA LTDA** do  
Processo nº 3.00000.163/2022-DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores **MARCOS VINICIUS MORAES DE ARAÚJO** - Chefe do Departamento de Engenharia – DPE/AP e **BIANCA MATOS DE ALMEIDA** - Coordenadora de Engenharia e Fiscalização – DPE/AP, para atuarem como fiscais do contrato nº 060/2022, do Processo nº 3.00000.163/2022 – DPE/AP, com a empresa **R. SOTERO DA COSTA LTDA** CNPJ: 09.303.804/0001-34, que trata da prestação de serviços inerentes à manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, com vigência no período de 01/11/2022 a 31/10/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de novembro de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
ERRATA DA PORTARIA Nº 1.135/2022/DPE-AP**

ERRATA DA PORTARIA nº 1.135/2022/DPE-  
AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º - ERRATA DA PORTARIA Nº1.135/2022/DPE-AP, publicada no diário eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 185, de 13 de outubro de 2022, com circulação em 13/10/2022.

Onde se lê:

**Art. 1º** – (...) processo nº 3.00000.145/2022-A-DPE/AP.

Leia-se:

**Art. 1º** – (...) processo nº 3.00000.203/2022- DPE/AP.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de novembro de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá





**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 668, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dá publicidade as férias de Defensor Público e designação de defensor público substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico 2022.10.17.8379-1– DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 60/2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 11 (onze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, do Defensor Público **RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO**, que exerce suas atividades como titular da 3ª Defensoria Criminal de Santana, **para o período de 10 a 20 de abril de 2023.**

**Art. 2º.** Designar a defensora pública substituta **SILVIA PITTIGLIANI**, para atuar no exercício das atribuições do Defensor Público **RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO**, na 3ª Defensoria Criminal de Santana, **no período de 10 a 20 de abril de 2023.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 01 de novembro de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 669, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designação de Defensor Público  
Substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 2022.10.31.8632-12 - DPEAP,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 80, de 27 de junho de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** que o Núcleo Regional de Oiapoque conta com apenas o defensor titular da 2ª Defensoria de Oiapoque, em acumulação extraordinária na 1ª Defensoria de Oiapoque, tendo em vista que atua como defensor do autor na referida ação, solicita a indicação de defensor público substituto para atuação,

**CONSIDERANDO** o art. 79 da Lei Complementar Estadual nº121/2019, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº135/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Defensor Público Substituto **RODRIGO DIAS SARAIVA**, para atuar na defesa da parte ré **JUCILEIDE FEITOSA DA SILVA**, durante todo o trâmite do feito, no **Processo n.º 0000139-03.2019.8.03.0009**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 01 de novembro de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 670, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designação de Defensor Público  
Substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 2022.10.31.8638-12 - DPEAP,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 80, de 27 de junho de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** que o Núcleo Regional de Oiapoque conta com apenas o defensor titular da 2ª Defensoria de Oiapoque, em acumulação extraordinária na 1ª Defensoria de Oiapoque, tendo em vista que atua como defensor do autor na referida ação, solicita a indicação de defensor público substituto para atuação,

**CONSIDERANDO** o art. 79 da Lei Complementar Estadual nº121/2019, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº135/2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o Defensor Público Substituto **ANDRÉ FELIPE**, para atuar na DEFESA DO REQUERENTE ADRIANO PAIVA RODRIGUES, durante todo o trâmite do feito, no **Processo n.º 0000149-42.2022.8.03.0009**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 01 de novembro de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá





**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 671, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Adiar, a pedido, o gozo de férias de defensor público e revoga designação de titular para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico 2022.09.27.7994-1– DPEAP,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 558/2022/SGDPEAP, que publicizou 05 (cinco) dias de férias do Defensor Público **JEFFERSON ALVES TEODOSIO**, **no período de 16 a 25 de novembro de 2022**,

**CONSIDERANDO** os artigos 9º e 11, I da Resolução nº 60/2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Adiar, a pedido, o gozo do período de férias de **16 a 25 de novembro de 2022**, do Defensor Público **JEFFERSON ALVES TEODOSIO**, anteriormente publicizada na Portaria nº 558/2022/SGDPEAP.

**Art. 2º.** Fica revogada a acumulação extraordinária do **TITULAR DA 3ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ**, na 4ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 16 a 25 de novembro de 2022**.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 01 de novembro de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 672, DE 01 NOVEMBRO DE 2022.**

Cancelar as designações para Coordenação do Núcleo Criminal de Macapá.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** Processo Eletrônico 2022.09.27.7994-1– DPEAP,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 671, de 01 de novembro de 2022, que cancelou as férias do Defensor Público **JEFFERSON ALVES TEODOSIO**, no período de 16 a 25 de novembro de 2022,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 559, de 05 de outubro de 2022, que designou o **TITULAR DA 6ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ**, para a Coordenação do Núcleo Criminal de Macapá, **nos dias 16 e 17 de novembro de 2022** e o **TITULAR DA 5ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ**, para a Coordenação do Núcleo Criminal de Macapá, **no período de 18 a 25 de novembro de 2022**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica revogada a designação do **TITULAR DA 6ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ**, para a Coordenação do Núcleo Criminal de Macapá, **nos dias 16 e 17 de novembro de 2022**.

**Art. 2º.** Fica revogada a designação **TITULAR DA 5ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ**, para a Coordenação do Núcleo Criminal de Macapá, **no período de 18 a 25 de novembro de 2022**.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 01 de novembro de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 673, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Cancela e designa titular para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 229, de 29 de junho de 2022-SGDPEAP, que publicizou 1 (um) dia de folga da Defensora Pública **MARIANA FERNANDES CARDOSO**, para o **dia 14 de novembro de 2022**,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 283/SGDPEAP, de 15 de julho de 2022, que designou o **TITULAR DA 7ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária, na 4ª Defensoria de Família de Macapá, no dia 14 de novembro de 2022,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 1.127-DPEAP, de 06 de outubro de 2022,

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica revogada a designação do **TITULAR DA 7ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ**, na 4ª Defensoria de Família de Macapá, **no dia 14 de novembro de 2022**.

**Art. 2º.** Designar o **TITULAR DA 1ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária, na 4ª Defensoria de Família de Macapá, **no dia 14 de novembro de 2022**.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de novembro de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 674, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Cancela e designa titular para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 239, de 04 de julho de 2022-SGDPEAP, que publicizou 08 (oito) dias de férias da Defensora Pública MARIANA FERNANDES CARDOSO, para o período de 16 a 23 de novembro de 2022,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 284/SGDPEAP, de 15 de julho de 2022, que designou o TITULAR DA 7ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ, para acumulação extraordinária, na 4ª Defensoria de Família de Macapá, para o período de 16 a 23 de novembro de 2022,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 1.127-DPEAP, de 06 de outubro de 2022,

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica revogada a designação do **TITULAR DA 7ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ**, na 4ª Defensoria de Família de Macapá, **para o período de 16 a 23 de novembro de 2022.**

**Art. 2º.** Designar o **TITULAR DA 1ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária, na 4ª Defensoria de Família de Macapá, **para o período de 16 a 23 de novembro de 2022.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de novembro de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00734**  
**Vinculado ao Processo nº 3.00000.195/2022 – DPE/AP**

**NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00734**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.00000.195/2022**

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ:  
11.762.144/0001-00

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) CADEIRAS DE RODAS;

**EMPRESA:** JONES MARTINS LOPES

**CNPJ:** 35.536.845/0001-80

**MODALIDADE:** COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 013/2022

**VALOR:** R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 art. 24 inc. II c/c art. 51 do Decreto nº 10.024/2019.

**VIGÊNCIA:** Fica condicionada á entrega definitiva dos produtos.

**SIGNATÁRIOS:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO – DPE/AP e JONES  
MARTINS LOPES - EMPRESA CONTRATADA.

Macapá-AP, 01 de novembro de 2022

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
CONTRATO Nº 060/2022  
Vinculado ao Processo nº 3.00000.163/2022 – DPE/AP

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** R. SOTERO DA COSTA LTDA, CNPJ: 09.303.804/0001-34; **Objeto:** Prestação de serviços inerentes à manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis da Defensoria Pública do Estado do Amapá-DPE/AP; **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico SRP nº 009/2022 - Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 7.892/2013; **Vigência:** de 01/11/2022 à 31/10/2023; **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.122.0074.2021, Ação: 2021, Fonte 101, Natureza: 339039; Nota de Empenho nº 2022NE006742; **Valor Global do Contrato: R\$ 111.350,00** (cento e onze mil e trezentos e cinquenta reais). **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1399/2022, de 25 de março de 2022, pela contratante e RONILSON SOTERO DA COSTA pela contratada.

Macapá-AP, 01 de novembro de 2022

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021  
VINCULADO AO PROCESSO Nº 3.00000.073/2021/DPE-AP**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Errata do Primeiro Termo Aditivo do contrato nº 002/2021-DPE/AP, **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ** como contratante e a empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá nº0019 , de 31 de janeiro de 2022, com circulação em 31/01/2022.

Onde se lê:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas correrão: Programa de Trabalho nº 1.03.122.0074.2021, Ação: 2021 –Gestão e Manutenção Administrativa, Fonte: 107, Natureza de Despesa nº 3390.33 – Passagens e despesas com locomoção.

Nota de Empenho: 2022NE00037

Valor Global: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Leia-se:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas correrão: Programa de Trabalho nº 1.03.122.0074.2021, Ação: 2021 –Gestão e Manutenção Administrativa, Fonte: 107, Natureza de Despesa nº 3390.33 – Passagens e despesas com locomoção.

Nota de Empenho: 2022NE00037

Valor Global: R\$ 202.468,90 (duzentos e dois mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de novembro de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**Edição assinada eletronicamente por:**